

Thiago Farias

De: Thiago Farias [thiago.farias@joaobarbosaadvass.com.br]
Enviado em: quarta-feira, 24 de outubro de 2012 15:19
Para: 'Rodrigo Worschech de Carvalho'
Cc: 'Mauricio Nascimento'; 'renato.silva@joaobarbosaadvass.com.br'
Assunto: RES: RECOLHER CUSTAS - PASTA - 2008-20201

Prezado Dr. Rodrigo!

Solicito o recolhimento de custas conforme a publicação abaixo,

Atenciosamente,

Thiago Farias
Rua São José, 90 grupos 810/812
E-Mail: thiago.farias@joaobarbosaadvass.com.br
Tel: 55 21 3265-5600
Fax: 55 21 3265-5628
Cel: 55 21 9468-3089
Cel: 55 21 9469-0220

AutORIZADO
R\$ 600,00
Joselaine
OAB/SP 110522

O conteúdo desta mensagem e de seus anexos é de uso restrito e confidencial, sendo o seu sigilo protegido por lei. Estas informações não podem ser divulgadas sem prévia autorização escrita. Se você não é o destinatário desta mensagem, ou o responsável pela sua entrega, apague-a imediatamente e avise ao remetente, respondendo a esta mensagem. Alertamos que esta mensagem transitou por rede pública de comunicação, estando, portanto, sujeita aos riscos inerentes a essa forma de comunicação. João Barbosa Advogados Associados não se responsabiliza por conclusões, opiniões, ou outras informações nesta mensagem que não tenham sido emitidas por seus integrantes.

This e-mail and any attachments are confidential and may also be privileged. If you are not the named recipient, please notify the sender immediately and do not disclose the contents to any other person, use it for any purpose, or store or copy the information. In the event of any technical difficulty with this email, please contact the sender. João Barbosa Advogados Associados are not responsible for conclusion, opinions or any kind of information in this message that doesn't come from our personal.

De: Marco Silva [<mailto:marco.silva@joaobarbosaadvass.com.br>]
Enviada em: quarta-feira, 24 de outubro de 2012 13:39
Para: 'Execucao'
Cc: publicacao@joaobarbosaadvass.com.br; 'Nicole'
Assunto: RECOLHER CUSTAS - PASTA - 2008-20201

Prezados Drs.,

Segue abaixo recorte sobre recolhimento de custas.

Publicação de Número: 23
Data de Circulação: 17/10/2012
Data da Publicação: 18/10/2012
Diário Pesquisado: SAO PAULO - C4.3 - J.1 INS INT PARTE 3 (SP)
SANTA FÉ DO SUL
Cível
2ª Vara
541.01.2008.0074537/000000000 n° ordem 846/2008 Procedimento Sumário Acidente de Trânsito OSVALDO ROSSIN X MARÍTIMA SEGUROS S/A Fica o requerido devidamente intimado para efetuar o recolhimento das custas processuais no valor de R\$ 184,40 Cód. 2306, no prazo de 10 dias, sob pena de extração de certidão para inscrição na dívida ativa. ADV ELAINE CRISTINA DIAS OAB/SP 174657 ADV **CESAR GOMES CALIL** OAB/SP 115863 ADV RAPHAEL LINO DE ALMEIDA OAB/SP 268459

Por fim, coloco-me à disposição para dirimir qualquer duvida existente, reiteramos os votos de elevada estima e consideração.